



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.356 /

“REVOGA O DECRETO Nº 11.346, DE 02 DE AGOSTO DE 2014, QUE ‘ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS’.”

O Prefeito Municipal Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.346, que “Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias”, de 02 de agosto de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE AGOSTO DE 2014


ELOISIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


NESTOR CARLOS SEABRA MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.582, de 07/08/2014.